

LEI Nº 6.093, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

Autoriza a abertura de Crédito Especial por redução orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 5.836/2009, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, e Lei Municipal nº 5.861/2009 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito especial, por redução orçamentária, no valor de R\$ 18.283,37, conforme descrição:

| | |
|--|---------------|
| 07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 2099-Manutenção do PIM-Primeira Infância Melhor | |
| 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica..... | R\$ 17.283,37 |
| 33.90.30-Material de Consumo..... | R\$ 1.000,00 |
| TOTAL..... | R\$ 18.283,37 |

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir a abertura de crédito especial, prevista no artigo anterior, a redução da seguinte dotação, conforme descrição:

| | |
|--|---------------|
| 07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 2099-Manutenção do PIM-Primeira Infância Melhor | |
| 31.50.43-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil(586)..... | R\$ 16.783,37 |
| 33.90.14-Diárias-Pessoal Civil(290)..... | R\$ 1.500,00 |
| TOTAL..... | R\$ 18.283,37 |

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de setembro de 2010.

Daiçon Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Michele de Paula Barcellos
Secretária da Administração